



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 028/2021

DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 105, inciso III da Lei complementar 007/2004, Estatuto do servidor público do Município, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a cedência do servidor público municipal abaixo especificados pertencentes ao quadro da administração Direta, para prestar serviços junto a Associação dos Municípios do Araguaia-AMA em Cuiabá- MT, pelo período do deferimento até 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o município, conforme pedido de afastamento em anexo.

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE/NÍVEL
521	Antônio Augusto Barbosa Simão	Auxiliar de Administração	A/4

Art.2º- A cedência, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, bastando comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 05 de março de 2021.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE